



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 124

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 124

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.134/2020.

Objeto: Autoriza o desdobra que consta pertencer a Alivan Empreendimentos Imobiliários Ltda, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobra que consta pertencer a Alivan Empreendimentos Imobiliários Ltda, de um imóvel urbano constante de um terreno, sem benfeitorias, com a área de 29.107,20 metros quadrados, terras, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Avenida Iolanda Covizzi Negreli, distante 255,00 metros mais 16,50 metros em curva da Avenida Lopes Moreno Lopes, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado na Avenida Iolanda Covizzi Negreli, distante 255,00 metros mais 16,50 metros em curva da Avenida Lopes Moreno Lopes, medindo de frente 55,18 metros deflete à esquerda mais 77,58 metros, confrontando com a Avenida Iolanda Covizzi Negreli; no fundo mede 49,24 metros, deflete a esquerda mais 88,21 metros, confrontando com o imóvel objeto da Matricula nº 4.183 de propriedade de Amanda Casagrande Pereira e outros; no lado direito mede 75,47 metros, deflete a esquerda mais 75,93 metros e deflete a direita mais 72,85 metros, confrontando com o imóvel objeto da Matricula nº 20.087 de propriedade de Edmar Braga do Carmo e outros; no lado esquerdo mede 50,56 metros, deflete a esquerda mais 64,27 metros, deflete a esquerda mais 92,99 metros, confrontando com o imóvel objeto da Matricula nº 18.356 de propriedade de Osmar Braga do Carmo e outros, perfazendo assim uma área superficial de 29.107,20 metros quadrados, isto de quem olha da Avenida Iolanda Covizzi Negreli para o imóvel, oriundo da matrícula CRI local nº31.861, cadastrado nesta municipalidade sob o nº0081620, da seguinte forma: Após desdobra: a) Parte da Matrícula nº 31.861 (Lote A): Um

imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte da Matricula nº 31.861 (Lote A) , sem benfeitorias, situado na Avenida Iolanda Covizzi Negreli, distante 255,00 metros mais 16,50 metros em curva da Avenida Lopes Moreno Lopes, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo de frente 8,00 metros confrontando com Avenida Iolanda Covizzi Negreli; no fundo 8,14 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M); no lado direito 20,00 metros confrontando com Edmar Braga do Carmo e outros Matricula nº 20.087; no lado esquerdo 20,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote B), perfazendo assim uma área superficial de 161,98 metros quadrados, isto de quem olha da Avenida Iolanda Covizzi Negreli, para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816201: e, b) Parte da Matrícula nº 31.861 (Lote B): Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte da Matricula nº 31.861 (Lote B) , sem benfeitorias, situado na Avenida Iolanda Covizzi Negreli, distante 263,00 metros mais 16,50 metros em curva da Avenida Lopes Moreno Lopes, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo de frente 8,10 metros confrontando com Avenida Iolanda Covizzi Negreli; no fundo 8,10 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M); no lado direito 20,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote A); no lado esquerdo 20,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote C), perfazendo assim uma área superficial de 161,98 metros quadrados, isto de quem olha da Avenida Iolanda Covizzi Negreli, para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816202: e, c) Parte da Matrícula nº 31.861 (Lote C): Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte da Matricula nº 31.861 (Lote C) , sem benfeitorias, situado na Avenida Iolanda Covizzi Negreli, distante 271,10 metros mais 16,50 metros em curva da Avenida Lopes Moreno Lopes, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo de frente 8,10 metros confrontando com Avenida Iolanda Covizzi Negreli; no fundo 8,10 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M); no lado direito 20,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote B); no lado esquerdo 20,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote D),



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 124

Página 3 de 6

perfazendo assim uma área superficial de 161,98 metros quadrados, isto de quem olha da Avenida Iolanda Covizzi Negreli, para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816203: e, d) Parte da Matricula nº 31.861 (Lote D): Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte da Matricula nº 31.861 (Lote D) , sem benfeitorias, situado na Avenida Iolanda Covizzi Negreli, distante 279,20 metros mais 16,50 metros em curva da Avenida Lopes Moreno Lopes, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo de frente 8,10 metros confrontando com Avenida Iolanda Covizzi Negreli; no fundo 8,10 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M); no lado direito 20,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote C); no lado esquerdo 20,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote E), perfazendo assim uma área superficial de 161,98 metros quadrados, isto de quem olha da Avenida Iolanda Covizzi Negreli, para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816204: e, e) Parte da Matricula nº 31.861 (Lote E): Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte da Matricula nº 31.861 (Lote E) , sem benfeitorias, situado na Avenida Iolanda Covizzi Negreli, distante 287,30 metros mais 16,50 metros em curva da Avenida Lopes Moreno Lopes, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo de frente 8,10 metros confrontando com Avenida Iolanda Covizzi Negreli; no fundo 8,10 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M); no lado direito 20,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote D); no lado esquerdo 20,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote F), perfazendo assim uma área superficial de 161,98 metros quadrados, isto de quem olha da Avenida Iolanda Covizzi Negreli, para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816205: e, f) Parte da Matricula nº 31.861 (Lote F): Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte da Matricula nº 31.861 (Lote F) , sem benfeitorias, situado na Avenida Iolanda Covizzi Negreli, distante 295,40 metros mais 16,50 metros em curva da Avenida Lopes Moreno Lopes, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo de frente 8,34 metros confrontando com Avenida Iolanda Covizzi Negreli; no fundo 8,70 metros confrontando com

Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M); no lado direito 20,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote E); no lado esquerdo 20,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M), perfazendo assim uma área superficial de 161,33 metros quadrados, isto de quem olha da Avenida Iolanda Covizzi Negreli, para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816206: e, g) Parte da Matricula nº 31.861 (Lote G): Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte da Matricula nº 31.861 (Lote G) , sem benfeitorias, situado na Avenida Iolanda Covizzi Negreli, distante 315,74 metros mais 16,50 metros em curva da Avenida Lopes Moreno Lopes, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo de frente 10,82 metros confrontando com Avenida Iolanda Covizzi Negreli; no fundo 10,50 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M); no lado direito 20,62 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M); no lado esquerdo 20,46 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote H), perfazendo assim uma área superficial de 208,04 metros quadrados, isto de quem olha da Avenida Iolanda Covizzi Negreli, para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816207: e, h) Parte da Matricula nº 31.861 (Lote H): Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte da Matricula nº 31.861 (Lote H) , sem benfeitorias, situado na Avenida Iolanda Covizzi Negreli, distante 325,11 metros mais 16,50 metros em curva da Avenida Lopes Moreno Lopes, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo de frente 9,50 metros confrontando com Avenida Iolanda Covizzi Negreli; no fundo 9,50 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M); no lado direito 20,46 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote G); no lado esquerdo 20,31 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote I), perfazendo assim uma área superficial de 193,63 metros quadrados, isto de quem olha da Avenida Iolanda Covizzi Negreli, para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816208: e, i) Parte da Matricula nº 31.861 (Lote I): Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte da Matricula nº 31.861 (Lote I) , sem benfeitorias, situado na Avenida Iolanda Covizzi Negreli, distante 334,61 metros mais 16,50 metros em curva da Avenida



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 124

Página 4 de 6

Lopes Moreno Lopes, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo de frente 9,50 metros confrontando com Avenida Iolanda Covizzi Negreli; no fundo 9,50 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M); no lado direito 20,31 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote H); no lado esquerdo 20,16 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote J), perfazendo assim uma área superficial de 192,22 metros quadrados, isto de quem olha da Avenida Iolanda Covizzi Negreli, para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816209: e, j) Parte da Matricula nº 31.861 (Lote J): Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte da Matricula nº 31.861 (Lote J), sem benfeitorias, situado na Avenida Iolanda Covizzi Negreli, distante 345,56 metros mais 16,50 metros em curva da Avenida Lopes Moreno Lopes, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo de frente 10,19 metros confrontando com Avenida Iolanda Covizzi Negreli; no fundo 10,50 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M); no lado direito 20,16 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote I); no lado esquerdo 20,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M), perfazendo assim uma área superficial de 197,54 metros quadrados, isto de quem olha da Avenida Iolanda Covizzi Negreli, para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816210: e, k) Parte da Matricula nº 31.861 (Lote K): Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte da Matricula nº 31.861 (Lote K), sem benfeitorias, situado na Avenida Iolanda Covizzi Negreli, distante 367,75 metros mais 16,50 metros em curva da Avenida Lopes Moreno Lopes, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo de frente 10,31 metros confrontando com Avenida Iolanda Covizzi Negreli; no fundo 10,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M); no lado direito 20,31 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M); no lado esquerdo 20,16 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote L), perfazendo assim uma área superficial de 194,61 metros quadrados, isto de quem olha da Avenida Iolanda Covizzi Negreli, para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816211: e, l) Parte da Matricula nº 31.861 (Lote L):

Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte da Matricula nº 31.861 (Lote L), sem benfeitorias, situado na Avenida Iolanda Covizzi Negreli, distante 373,31 metros mais 16,50 metros em curva da Avenida Lopes Moreno Lopes, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo de frente 9,69 metros confrontando com Avenida Iolanda Covizzi Negreli; no fundo 10,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M); no lado direito 20,16 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote K); no lado esquerdo 20,00 metros confrontando com Osmar Braga do Carmo e outros Matricula nº 18.356, perfazendo assim uma área superficial de 197,65 metros quadrados, isto de quem olha da Avenida Iolanda Covizzi Negreli, para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816212: e, m) Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M): Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte da Matricula nº 31.861 (Lote M), sem benfeitorias, situado na Avenida Iolanda Covizzi Negreli, distante 303,74 metros mais 16,50 metros em curva da Avenida Lopes Moreno Lopes, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo de frente 26,00 metros confrontando com Avenida Iolanda Covizzi Negreli; no fundo 49,24 metros deflete a esquerda mais 88,21 metros todos confrontando com Amanda Casagrande Pereira e outros Matricula nº 4.183; no lado direito 20,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote F), vira a direita 49,24 metros sendo, 8,70 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote F), mais 8,10 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote E), 8,10 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote D), mais 8,10 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote C), mais 8,10 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote B), mais 8,14 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote A), vira a esquerda 55,47 metros, deflete a esquerda 75,93 metros, deflete a esquerda 72,85 metros todos confrontando com Edmar Braga do Carmo e outros matricula nº 20.087; no lado esquerdo 20,62 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote G), vira a esquerda 40,00 metros sendo, 10,50 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote G), mais 9,50 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote H), mais 9,50 metros



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 124

Página 5 de 6

confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote I), mais 10,50 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote J), vira a esquerda 13,11 metros, vira a esquerda 20,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote J), vira a direita 12,00 metros confrontando com a Rua Iolanda Covizzi Negreli, vira a direita 20,31 metros confrontando com confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote K), vira a esquerda mais 20,00 metros sendo, 10,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote K), mais 10,00 metros confrontando com Parte da Matricula nº 31.861 (Lote L), vira a direita 187,82 metros confrontando com Osmar Braga do Carmo e outros matricula nº 18.356, perfazendo assim uma área superficial de 26.953,28 metros quadrados, isto de quem olha da Avenida Iolanda Covizzi Negreli, para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00816200.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 10 de fevereiro de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.135/2020.

Objeto: Define datas para pagamentos de IPTU/TAXA, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de se escalonar as datas de vencimentos, para pagamentos dos carnês de

IPTU/TAXA, para o exercício de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o seguinte calendário para pagamento das parcelas de IPTU/TAXA, para o exercício de 2020:

I.	Cota única.	09 e 13 de abril de 2020.
II.	Parcela 1.	11 e 12 de maio de 2020.
III.	Parcela 2.	09, 10 e 12 de junho de 2020.
IV.	Parcela 3.	10 e 13 de julho de 2020.
V.	Parcela 4.	10, 11, 12 de agosto de 2020.
VI.	Parcela 5.	09, 10, 11 e 14 de setembro de 2020.
VII.	Parcela 6.	09 e 13 de outubro de 2020.
VIII.	Parcela 7.	09, 10, 11 e 12 de novembro de 2020.
IX.	Parcela 8.	09, 10, 11 e 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 11 de fevereiro de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação dos aprovados nos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 124

Página 6 de 6

respectivos cargos no Concurso Público nº. 01/2.016.

- AUX. DE ATIVIDADES EDUC. (EDUC-INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL) -

Classificação	Nome	RG.
113º	Sarah Martins da Silva Sancho	26.291.296-X
114º	Keila Renata Silverio Fonseca	32.414.031-9
115º	Maria Cristina da Silveira Cabrera Gasques	13.690.129-3
116º	Larissa Aparecida Vilches Polachini	40.705.042-5

- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA MODERNA ESTRANGEIRA – INGLÊS -

Classificação	Nome	RG.
09º	Juliana Fabricia da Silveira	34.666.135-3

Ficam as candidatas acima relacionadas CONVOCADAS a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 – Centro, munidos dos seguintes documentos:

- a) Atestado de antecedentes criminais.
- b) Exame Médico (Retirar a guia no RH Municipal no dia 13/02/2020 – quinta-feira)
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- d) Comprovante de Residência.
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- f) Conta Bancária – Banco Santander – Agência Tanabi/SP (Retirar declaração no RH para abertura da conta).
- g) Autorização para depositar os vencimentos.
(Reconhecer firma)
- h) Cartão PIS/PASEP.
- i) Cédula de identidade. (autenticado)
- j) C.P.F. (autenticado)
- k) Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição. (autenticado)
- l) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento.
(autenticado)
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos. (autenticado)
- n) Prova de Escolaridade – Aux. de Atividades Educ.

(Educ.Infantil e Ens. Fundamental): Ensino Médio com habilitação para o Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (autenticado)

Professor de Ensino Fundamental II – Língua Moderna Estrangeira- Inglês: Licenciatura Plena com Habilitação Específica. (autenticado)

o) Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal.
(reconhecer firma da assinatura)

A entrega dos devidos documentos acima citado deverá ser feita até o dia 18 de fevereiro de 2.020, no horário das 09h00 às 15h00, com a posse e exercício do cargo no dia 19 de fevereiro de 2.020, às 09h00. O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s).

Tanabi, 12 de fevereiro de 2.020.

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município